

2026

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CRCRO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Porto Velho – RO, 13 de novembro de 2025

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Foi criado por legislação específica e possui estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno.

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi aprovado por meio da Resolução CFC nº. 1.543/2018, para o período de 2018 a 2027, sendo redefinida a Identidade Organizacional do Sistema CFC/CRCs, composta pela Missão, Visão e Valores, bem como reavaliou e atualizou os Objetivos Estratégicos, a qual será tratado neste documento, com o objetivo obter um processo contínuo de tomada de decisões baseadas no planejamento e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Assim sendo, torna-se necessário a organização sistemática das atividades indispensáveis à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

Para que o Conselho possa desempenhar suas funções com critério e objetividade, é necessário que haja um planejamento orçamentário consistente, que estabeleça com clareza as prioridades da gestão, tais como: Quanto alocar nos projetos de fiscalização? Quais são as ações de registro e cobrança? Quantos eventos de educação continuada serão realizados e qual a previsão de profissionais participantes? Será que é preciso aumentar os investimentos em tecnologia? De onde virão os recursos para viabilizar a execução destes projetos.

Considerando que os Conselhos de Contabilidade são entidades que não participam do Orçamento Geral da União, a proposta orçamentária é elaborada de acordo com normativos próprios, com base na legislação para as entidades públicas em geral.

Desta forma o modelo do planejamento anual para a elaboração da Proposta Orçamentária pelo Sistema CFC/CRCs, consiste basicamente em duas fases: Definição dos projetos/atividades que serão realizados durante o exercício e a estimativa das receitas e fixação das despesas, que devem ser apresentadas de forma padronizada, de acordo com a classificação contábil, instituída no Manual de contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Assim, o Plano de Trabalho foi elaborado em observância ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs e contém a definição dos objetivos, das metas, das ações e das prioridades estabelecidas pelo Gestor para a aplicação dos recursos em nível de programas, com o desígnio de obter resultados fixados para o exercício de 2026.

Este planejamento visa o cumprimento dos principais projetos para 2026, tais como: aprimoramento das atividades de fiscalização, registro e educação continuada, investimentos em infraestrutura física e tecnológica, entre outros.

Portanto, o CRCRO reitera o seu compromisso na elaboração desta Proposta Orçamentária, de forma a garantir racionalidade, transparência e eficiência, com vistas a alcançar os objetivos estratégicos, fortalecer a política de governança, alinhar as ações à estratégia do Sistema CFC/CRCs, bem como obter a valorização da profissão contábil.

SUMÁRIO

Sumário

1. VISÃO GERAL 6
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUANTOS SOMOS E LEGISLAÇÃO APLICADA 8
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRC 10
4. PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 14
4.1 DIRETRIZES ADOTADAS PARA O EXERCÍCO DE 2026 15
4.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 16
4.3 PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS 18
4.3.1 GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL 18
4.3.2 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO 19
4.3.3 GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA 20
4.3.4 SUPORTE E APOIO A ATIVIDADE FIM 21
4.4 ÁREAS RESPONSÁVEIS 21
4.5 PROJETOS E ATIVIDADES 22
5. ORÇAMENTO ANUAL 25
5.1 ESTIMATIVA DE RECEITA 25
5.1.1 RECEITAS CORRENTES 26
5.1.2 RECEITAS DE CAPITAL 30
5.1.3 DEMONSTRATIVOS DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA 31
5.2 FIXAÇÃO DAS DESPESAS 32
5.2.1 DESPESAS CORRENTES 32
5.2.2 DESPESA DE CAPITAL 34
5.2.3 DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS 35
6. CONCLUSÃO 36
- Anexo I: ORÇAMENTO ANALÍTICO – RECEITA 37
- Anexo II: ORÇAMENTO ANALÍTICO – DESPESA 37
- Anexo III: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 37

1. VISÃO GERAL

Os Conselhos de Contabilidade integram o Sistema CFC/CRCs e são Autarquias Especiais Corporativas dotadas de personalidade jurídica de direito público. Os Conselhos de Contabilidade são regidos por legislação específica e possuem estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 e regulamentados pela Resolução CFC nº 1.612, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Internos.

Destaca-se também que os Conselhos de Contabilidade possuem autonomia para gerir suas atividades, o que lhes permite adequar suas ações às necessidades dos profissionais e da sociedade em suas respectivas regiões. Desempenham um papel fundamental na regulamentação e fiscalização da profissão contábil no Brasil, garantindo que os profissionais atuem de acordo com padrões éticos e técnicos, dentre os quais cita-se:

- **Registro de Profissionais e Entidades Contábeis:** Os Conselhos têm a responsabilidade de registrar contadores, técnicos em contabilidade e organizações que prestam serviços contábeis. Este registro é essencial para garantir que apenas profissionais habilitados e em conformidade com a legislação tenham permissão para atuar na área.
- **Orientação e Fiscalização:** Além do registro, os Conselhos atuam na orientação dos profissionais quanto à correta interpretação e aplicação das normas contábeis e à ética profissional. Eles também têm o dever de fiscalizar o exercício da profissão, verificando se os profissionais e as organizações estão cumprindo as legislações pertinentes.
- **Educação Continuada:** A promoção da educação continuada é uma função importante, visando atualizar e capacitar constantemente os profissionais da contabilidade. Isso inclui a realização de cursos, workshops e eventos que contribuam para o desenvolvimento profissional contínuo.
- **Promoção da Ética Profissional:** Os Conselhos são responsáveis por assegurar que os serviços prestados à sociedade sejam realizados com ética e responsabilidade. A

ética é um pilar fundamental da profissão contábil, e os Conselhos têm mecanismos para ensinar e reforçar esses princípios.

- **Normatização:** Os Conselhos também são responsáveis por criar normas e regulamentos que orientem a prática contábil, sempre em conformidade com as legislações vigentes e em consonância com as necessidades do mercado.

Os Conselhos de Contabilidade garantem que os serviços contábeis sejam prestados de forma qualificada, contribuindo significativamente para a transparência e saúde financeira das organizações e, por consequência, para a economia do país. Através de sua supervisão, asseguram que todos os profissionais estejam comprometidos com altos padrões de competência e ética, promovendo a confiança da sociedade em relação aos serviços contábeis.

Em suma, os Conselhos de Contabilidade são instituições essenciais para a regulação da profissão, atuando em várias frentes que visam a melhoria contínua da prática contábil e a proteção do interesse público.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUANTOS SOMOS E LEGISLAÇÃO APLICADA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



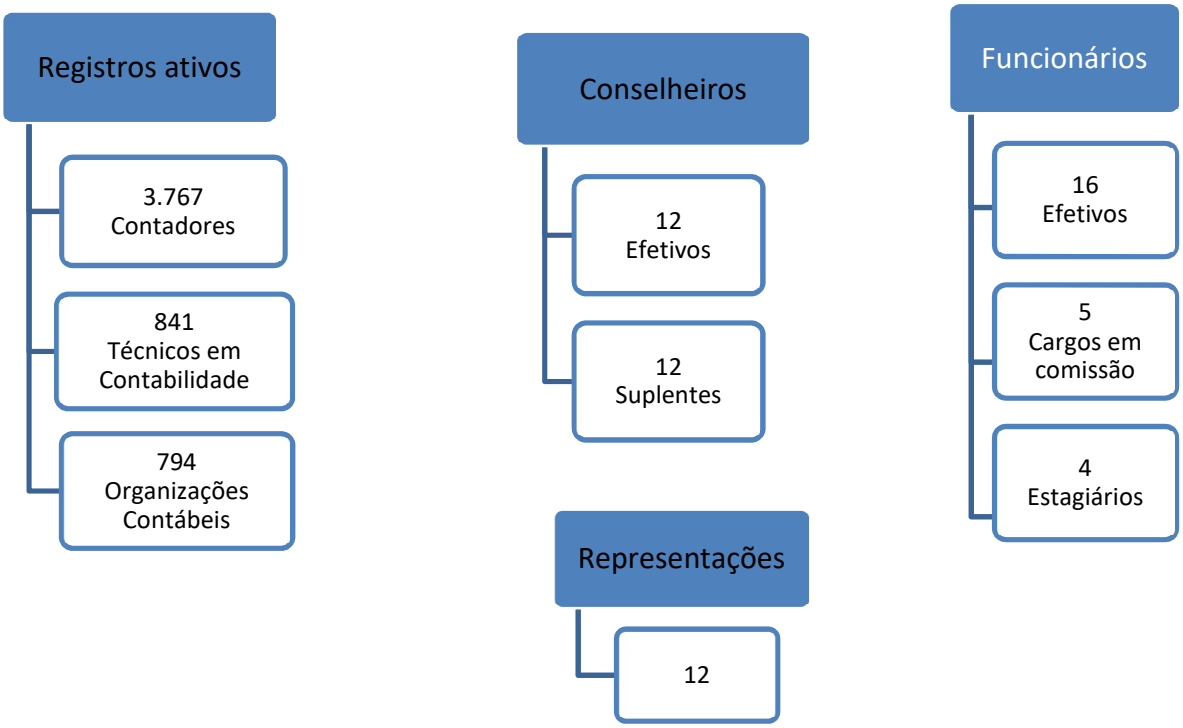
Órgão Deliberativo Superior
- Plenário

Órgãos Deliberativos Específicos
- Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina
- Câmara de Registro
- Câmara de Desenvolvimento Profissional
- Câmara de Controle Interno
- Câmara de Assuntos Administrativos

Órgãos Consultivos
- Conselho Diretor
- Comissões Específicas
- Grupos de Trabalho
- Assessorias Especiais

Órgãos Executivos
- Presidência
- Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina
- Vice-Presidência de Registro
- Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional
- Vice-Presidência de Controle Interno
- Vice-Presidência Administrativa

O CRC EM NÚMEROS - QUANTOS SOMOS?



LEGISLAÇÃO

Os procedimentos e as orientações constantes deste planejamento, estão amparados nos seguintes normativos:

- ✔Lei n.º 4.320/64, quanto aos itens estabelecidas na norma com aplicabilidade aos Conselhos;
- ✔Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e alterações;
- ✔Resolução CFC n.º 1.543/2018 que aprova o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027 e alterações;
- ✔Resolução CFC n.º 1.612/2021 que trata do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade;
- ✔Instrução Normativa IN/VPCI Nº 01/2026 que trata das diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para 2026;
- ✔Outras bases normativas que regulamentam as atividades e operacionalização dos Conselhos.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRC

O Planejamento Estratégico foi implementado para o Sistema CFC/CRCs como uma ferramenta de gestão a qual envolve a missão, os valores e a visão da instituição nas decisões da alta administração, especialmente quanto a forma de gerenciar e aplicar os recursos para a construção e a consolidação da imagem dos Conselhos de Contabilidade, como um órgão de apoio aos contabilistas e de proteção para a sociedade.

Para tanto, foram desenvolvidos instrumentos para a elaboração do planejamento, que servem como base para a retroalimentação da execução, bem como, ferramentas de monitoramento que compreendem desde a avaliação do que está sendo proposto, até a definição das estratégias que combinem com diferentes meios de comunicação interna e externa.

Missão

A missão simboliza o componente que determina o propósito institucional, expressando a sua razão de ser e identificando o alcance de suas ações em termos de serviços e clientes.

Missão

- Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão

A visão de futuro expressa a situação desejada para a entidade e seu contexto de atuação a longo prazo.

Visão

- Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores

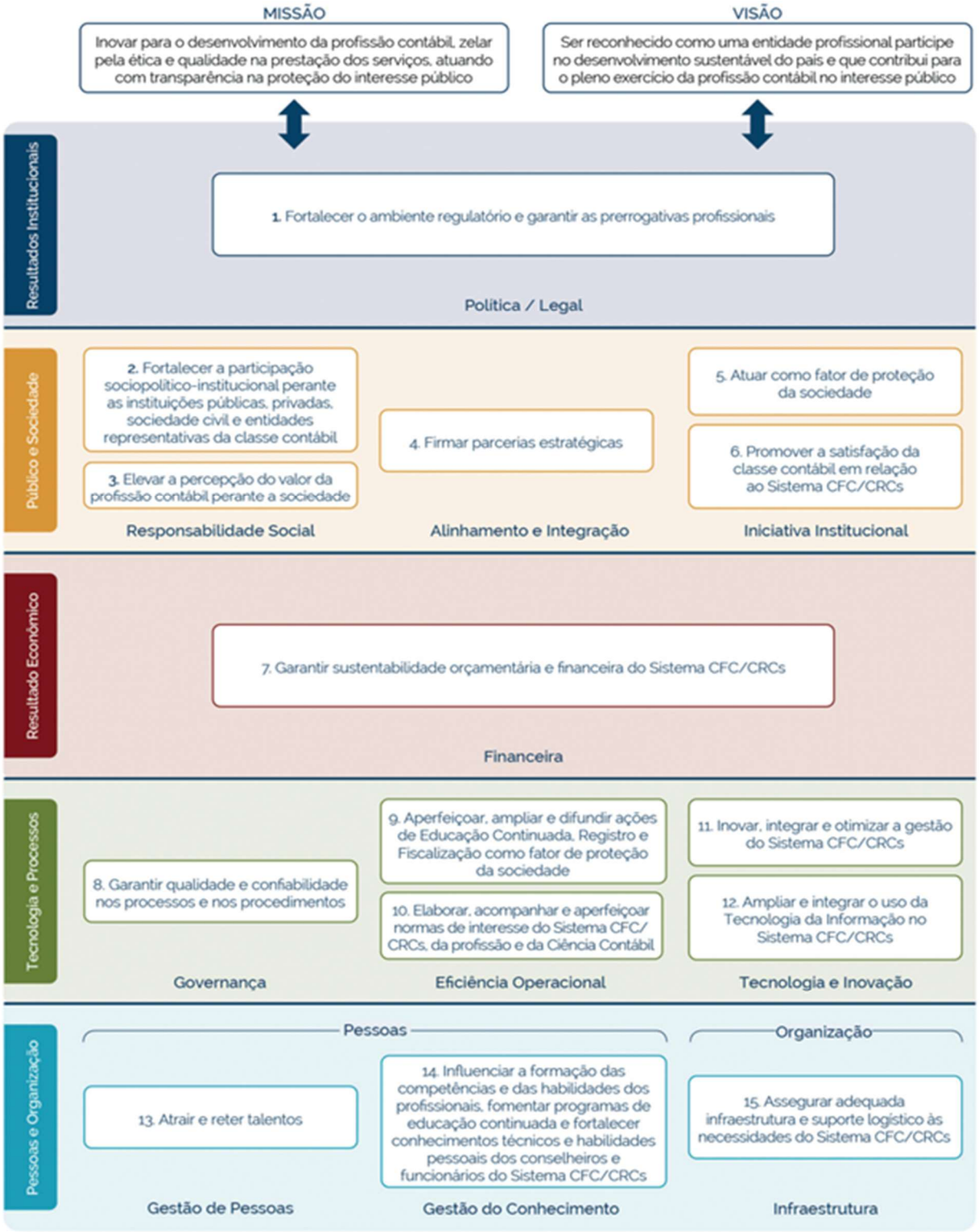
Os valores são princípios éticos que norteiam todas as ações para atingir os objetivos estratégicos.

Valores

- Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

Desta forma, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o decêndio 2018/2027, foi aprovado por meio da Resolução CFC n. º 1.543, de 16 de agosto de 2018, alterada pela Resolução CFC n. º 1.676/2022. É constituído de 15 objetivos estratégicos conforme demonstrado no Mapa Estratégico a seguir:

MAPA ESTRATÉGIGO DO SISTEMA CFC/CRCs



PILARES DA GESTÃO

Conforme demonstrado na imagem anterior, o Mapa Estratégico é dividido em 5 (cinco) perspectivas, as quais representam os pilares para atingir os objetivos estratégicos de sistema:

Resultados Institucionais:

Indica os resultados pré-estabelecidos perante as partes interessadas, de forma a fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais;

Público e Sociedade:

Descreve as formas nas quais o valor deve ser monitorado para gerar satisfação à classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs, bem como para atender as expectativas da sociedade;

Resultado Econômico:

Indica se a estratégia da organização, implementação de ações e a execução, estão contribuindo para garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs;

Tecnologia e Processos:

Definem o que a organização deve fazer nos aspectos de investimento e inovação em tecnologia e redesenho dos processos internos de forma a garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos;

Pessoas e Organização:

Identifica a necessidade de fomentar programas de formação, de habilidades e de competências bem como, assegurar o funcionamento de uma infra-estrutura e logística necessárias para gerar crescimento e melhorias do Sistema CFC/CRCs.

4. PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Conselho Regional de Contabilidade do Rondônia, anualmente, delineia os programas e objetivos estratégicos a serem atingidos e planeja os projetos e atividades a serem executados, com base em estudo sistemático dos dados para a previsão da receita, buscando um processo de melhoria do desempenho orçamentário, financeiro e econômico, permitindo desta forma maior controle da gestão.

A elaboração do plano de trabalho e os estudos para a elaboração do orçamento fazem parte dos instrumentos de planejamento instituídos para o Sistema CFC/CRCs, cuja ferramenta busca nortear o caminho a ser seguido de forma a cumprir a missão e alcançar os seus objetivos, vislumbrando as principais ações a serem realizadas no decorrer do exercício.

A base orçamentária se constitui em um importante instrumento de gerenciamento do planejamento, como também do aspecto financeiro da Administração Pública, cuja principal finalidade é administrar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas, conforme previsto nos artigos. 165 a 169 da Constituição Federal.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho e o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade integram um conjunto de informações importantes para o monitoramento das ações estabelecidas nos projetos e nas atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2026. Estas informações estão alinhadas para que funcionem como instrumentos de programação e controle do planejamento, permitindo que a sua execução possua alinhamento com as boas práticas de governança, com vistas ao alcance dos objetivos, bem como, uma maior sincronia com as normas e regulamentos pertinentes à gestão orçamentária e financeira.

Desta forma, a Proposta Orçamentária compreende:

- Definição dos objetivos, das metas e das prioridades estabelecidas pela gestão para a aplicação dos recursos em termos de programas e objetivos estratégicos, os quais serão executados no exercício seguinte;
- Detalhamento dos programas em projetos e atividades;
- Previsão das receitas a serem arrecadadas no exercício de 2026; e
- Fixação das despesas para atender os objetivos e as prioridades da gestão, conforme os projetos e atividades predefinidos no planejamento.

4.1 DIRETRIZES ADOTADAS PARA O EXERCÍCO DE 2026

Com a finalidade de atingir as diretrizes estratégicas para o exercício de 2026, a gestão avaliou a situação organizacional e financeira da entidade, identificando os pontos fracos e os pontos fortes, bem como, as oportunidades e os desafios para as implementações necessárias, por meio dos projetos a serem executados.

Desse modo, as prioridades para o ano de 2026, estão elencadas a seguir:

- Alocação nos Projetos de Fiscalização: será destinada uma porcentagem adequada do orçamento para os projetos de fiscalização, alinhando-os com as necessidades identificadas e as prioridades estratégicas. A gestão desses recursos visa fomentar ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional, permitindo o cruzamento e a validação de informações para garantir maior efetividade e eficácia na proteção da sociedade. A eficácia das ações de fiscalização será regularmente avaliada, assegurando que os investimentos realizados sejam justificados e contribuam para o fortalecimento da profissão.

- Ações de Registro e Cobrança, que serão implementadas para impulsionar a arrecadação: implementação de projetos inovadores que promovam o ingresso de novos profissionais e organizações contábeis, gerando resultados financeiros mais efetivos e reduzindo a inadimplência. Essas ações também facilitarão a atualização dos endereços dos profissionais ativos, garantindo uma comunicação mais eficiente e alinhada com as necessidades do Conselho.

- Educação continuada: serão definidos os eventos prioritários, com as respectivas quantidades e estimativas de participantes. Cursos técnicos e contábeis serão oferecidos, focados nos profissionais registrados no Conselho, com o objetivo de orientar e aprimorar os serviços prestados pelos contadores.

- Investimentos em tecnologia: o CRCRO continuará investindo em tecnologia, levando em

consideração a transformação digital em curso. Com base na análise das ferramentas já disponíveis e na pesquisa de novas soluções que possam aumentar a eficiência e a transparência, será definido o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, que orientará as ações a serem executadas.

- Treinamento e capacitação de pessoal: será dado foco ao treinamento e capacitação dos colaboradores, visando acompanhar as mudanças na legislação vigente e aperfeiçoar os serviços prestados.

- Responsabilidade socioambiental e sustentabilidade: serão promovidas ações que aprimorem o relacionamento do CRCRO com a sociedade, como projetos de voluntariado e incentivo à inclusão social.

- Elaboração do "Plano Anual de Contratações": o Plano será desenvolvido em consonância com os projetos do plano de trabalho e orçamento, consolidando as contratações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente.

- Publicidade das ações do Conselho: a publicidade das ações desenvolvidas será intensificada nas mídias sociais e outros meios de comunicação, como forma de prestar contas e informar os profissionais de contabilidade e a sociedade.

4.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os valores previstos nos objetivos estratégicos correspondem aos resultados que o Sistema CFC/CRCs busca para atingir em cada uma das perspectivas da sua estratégia.

Nesse contexto, cada projeto/atividade está vinculado a um objetivo estratégico, e exercem um papel importante como ferramenta de monitoramento das ações adotadas no exercício. Desse modo, o somatório dos objetivos estratégicos, previstos para o exercício de 2026, está demonstrado a seguir:

QUADRO 1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Seq.	Objetivo Estratégico	Valor Previsto
2	Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil	6.925,00
5	Atuar como fator de proteção da sociedade	40.399,86
7	Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs	682.311,56
9	Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade	274.186,74
10	Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil	3.109,80
11	Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	54.883,48
12	Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs	180.305,03
13	Atrair e reter talentos	1.961.832,30
14	Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs	30.829,44
15	Assegurar adequada infraestrutura e suporte logísticos às necessidades do Sistema CFC/CRCs	373.924,79
	TOTAL	**3.608.708,00**

4.3 PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS

Os programas do Sistema CFC/CRCs foram definidos de acordo com as perspectivas de atuação e atribuições básicas dos Conselhos estabelecidas em lei, tais como: efetuar o registro dos profissionais da contabilidade e organizações contábeis; fiscalizar e orientar o exercício da profissão contábil; aplicar os programas de educação continuada, buscando assegurar à sociedade a prestação de serviços profissionais em observância aos princípios técnicos e éticos, dentre outros.

Desta forma os projetos e atividades do Conselho estão alinhados também com estas perspectivas de atuação e a sua integração permite o monitoramento alinhado aos objetivos institucionais, possibilitando assim ter uma visão sistêmica dos gastos distribuídos por programa, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO 2 – PROGRAMAS DE GESTÃO

Programa	Orçamento
Gestão de Registro Profissional	74.711,38
Gestão de Fiscalização	2.006.942,66
Gestão de Educação Continuada	323.514,18
Suporte e Apoio a Atividades Fins	1.203.539,78
TOTAL	**3.608.708,00**

4.3.1 GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

De acordo com o Decreto-Lei n. º 9.295/1946 e suas alterações, somente os profissionais aprovados no Exame de Suficiência e registrados em Conselho Regional de Contabilidade podem exercer a profissão contábil.

Além disso, de acordo com o artigo 22 deste Decreto, as organizações contábeis que exploram serviços contábeis são obrigadas a obter o registro cadastral no Conselho Regional de Contabilidade da jurisdição da sua sede, sem o qual não poderão iniciar suas atividades.

Nesse sentido, compete aos Conselhos de Contabilidade, incentivar, processar, conceder, organizar, manter, baixar, revigorar e cancelar os registros de Contadores, Técnicos em Contabilidade e Organizações Contábeis, bem como, expedir carteira de identidade para os profissionais e certidões para as organizações contábeis.

Para o cumprimento dessa missão institucional foram elaboradas ações distribuídas nos projetos do Programa Gestão de Registro Profissional, a saber:

- ✔Concessão de registro aos profissionais da contabilidade e às organizações contábeis, conforme o requerimento e a regulamentação vigente;
- ✔Realização de alterações cadastrais de profissionais e organizações contábeis, de acordo com o requerimento e a regulamentação vigente;
- ✔Emissão e entrega de carteiras de identidade profissional, em sessão solene (presencial ou online);
- ✔Publicações em diversas mídias do CRCRO, destacando a importância e obrigatoriedade do registro no Conselho, além de incentivar profissionais da contabilidade e organizações contábeis a solicitar seu registro;
- ✔Campanha de atualização e manutenção cadastral;
- ✔Palestras em instituições de ensino, com o objetivo de incentivar novos registros;
- ✔Ações voltadas para os aprovados no Exame de Suficiência que ainda não se registraram no CRCRO;
- ✔Publicações em diversas mídias do CRCRO, reforçando a obrigatoriedade do registro e divulgando informações sobre a regulamentação vigente.

4.3.2 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, são competências dos CRCs, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CFC, desenvolver ações necessárias à fiscalização do exercício profissional.

Assim, em cumprimento a este dispositivo legal, o Conselho Regional desenvolve ações fiscalizatórios, por meio de ações planejadas, de caráter preventivo e ostensivo, de forma a verificar se os profissionais estão habilitados e registrados para o exercício da função contábil e se atendem aos princípios éticos que regem a profissão.

Para o exercício 2026, as seguintes ações nos projetos do programa Gestão de Fiscalização, estão incluídas no seu planejamento:

- ✔Firmar parcerias com entidades públicas e privadas com a finalidade de realizar cruzamento de dados;
- ✔Disponibilizar palestras, online e presencial, com orientação sobre as principais infrações cometidas pelos profissionais da contabilidade;
- ✔Realizar diligências na forma eletrônica e presencial;
- ✔Manter quadro de pessoal compatível com a necessidade de execução dos serviços internos e externos;
- ✔Realizar reuniões mensais para julgamento dos processos éticos disciplinares;
- ✔Instituir comissões estratégicas que estudem tecnicamente a legislação contábil e proponha ações de melhoria para a classe;
- ✔Monitoramento mensal das ações de fiscalização e emissão de relatórios de avaliação da execução.

4.3.3 GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

O Programa de educação continuada, foi regulamentado com a aprovação da Lei n. º 12.249/10, que conferiu aos Conselhos de Contabilidade a finalidade de promover a Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade.

Nesse sentido, o Regional planejou para 2026, a realização de cursos e palestras aos profissionais da área contábil, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento profissional, conforme projetos específicos para a previsão dos custos, descrição dos objetivos e metas, bem como para o acompanhamento das ações.

O programa de Gestão de Educação Continuada contempla as seguintes ações:

- ✔Realização cursos, lives, eventos e outras atividades para a participação de profissionais da área contábil;
- ✔Promover reuniões da comissão de educação profissional continuada;
- ✔Incentivar a Educação Profissional Continuada (EPC) dos profissionais da contabilidade;

- ✔Ampliar parcerias com entidades de classe, reguladoras e fiscalizadoras, com o objetivo de fortalecer o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC);
- ✔Aumentar a divulgação dos eventos de capacitação;
- ✔Firmar parcerias com entidades públicas e privadas para realizar encontros que promovam o desenvolvimento da profissão contábil.

4.3.4 SUPORTE E APOIO A ATIVIDADE FIM

O "Programa de Suporte e Apoio a Atividade Fim" contempla as despesas administrativas e operacionais e que não se traduzem de forma específica com os programas citados nos itens anteriores, a exemplo dos projetos que fomentam a capacitação dos empregados, projetos de investimentos (equipamentos, reformas, mobiliário e outros), das despesas financeiras e tributárias, dentre outros.

Ainda com a finalidade fomentar ações de sustentabilidade e agilidade nos procedimentos, destacam-se nesse programa:

- ✔Os investimentos em tecnologia da informação previstos no PDTI – Plano de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação;
- ✔Monitoramento e aprimoramento da governança organizacional;
- ✔Promoção da capacitação contínua dos colaboradores;
- ✔Busca de maior celeridade no atendimento das demandas das áreas internas;
- ✔Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas do CRCRO;
- ✔Acompanhar a execução do Plano Anual de Contratações;
- ✔Monitorar a realização de estudos para racionalização das despesas e incremento das receitas;
- ✔Fomentar a realização de capacitação contínua dos empregados.

4.4 ÁREAS RESPONSÁVEIS

Os "projetos" e "atividades" fazem parte do processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, de forma que haja sinergia nas ações a serem implementadas com as

diretrizes da gestão. Para tanto seguindo o que está definido na estrutura dos Conselhos os projetos e atividades foram segregados de acordo com as "Vice-presidências", as quais são regimentalmente responsáveis pelo seu monitoramento e controle.

Ressalta-se que este mecanismo de controle vincula os projetos, de forma imprescindível, para uma "Área Responsável", de acordo com a particularidade das ações a serem desenvolvidas no projeto e deve nortear o desenvolvimento de todas as atividades propostas pelos Conselhos de Contabilidade, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO 3 – REPRESENTATIVIDADE POR ÁREA DE TRABALHO

Área Responsável	Orçamento
Diretoria Executiva	1.140.890,30
Gerência de Contabilidade e Recursos Humanos	1.961.300,03
Gerência de Fiscalização	5.062,50
Gerência de Registro	13.352,00
Tecnologia da Informação	180.305,03
Vice Presidência de Administração e Finanças	40.250,90
Vice Presidência de Desenvolvimento Profissional	267.547,24
TOTAL	**3.608.708,00**

4.5 PROJETOS E ATIVIDADES

De acordo com a Cartilha do Plano de Trabalho e Orçamento (2017, p. 7), elaborada pelo Conselho Federal de Contabilidade, conceitua-se *projeto* como:

> "*Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento dos atos de gestão".*

Nesse sentido, para o cumprimento das diretrizes estabelecidas paro o exercício de 2026 foram previstos 29 projetos e atividades, os quais possuem definição das ações a serem realizadas e metas a serem cumpridas, alocados nos Programas de Gestão de Registros, Gestão de Fiscalização, Gestão de Educação Continuada e de Suporte a Atividades Fins, conforme item 3.3.

Desta forma, apresenta-se o plano de trabalho para o exercício de 2026, com as seguintes proposições:

- 29 Projetos – tem uma característica não rotineira, com início, meio e fim, para a sua execução; e
- 04 Atividades – fazem parte das rotinas administrativas e operacional, sendo realizadas de modo contínuo e permanente.

A seguir, apresenta-se a relação dos projetos e atividades a serem realizados no exercício de 2026:

QUADRO 4 – PROJETOS E ATIVIDADES

Número	Projeto/Atividade	Programa	Orçamento
1001	Registro de Profissionais e Organizações Contábeis	Gestão de Registro Profissional	13.352,00
1005	Cobrança Administrativa e Judicial - Profissionais e Organizaçõe	Gestão de Registro Profissional	40.250,90
1007	Apoio as Delegacias e Representações	Gestão de Registro Profissional	21.108,48
2001	Fiscalização das Organizações Contabeis e dos Profissionais de (	Gestão de Fiscalização	5.062,50
2007	Reuniões Regimentais	Gestão de Fiscalização	40.399,86
2008	Comissões Institucionais	Gestão de Fiscalização	3.109,80
2013	Pessoal, Encargos e Benefícios	Gestão de Fiscalização	1.958.370,50
3005	Apoio à Realização de eventos da Área Contábil	Gestão de Educação Continuada	11.775,00
3013	Promover a Educação Continuada - Encontros/ Seminarios/	Gestão de Educação Continuada	224.997,24
3014	Promover a Educação Continuada - Cursos e Palestras/	Gestão de Educação Continuada	30.775,00
3015	Seminarios e Reuniões Voltadas à Gestão do Sistema	Gestão de Educação Continuada	33.775,00
3016	Representação Institucional em Eventos Nacionais	Gestão de Educação Continuada	6.925,00
3018	Publicações Tecnicas e Institucionais	Gestão de Educação Continuada	15.266,94
5001	Serviços Administrativos	Suporte e Apoio A Atividades Fins	51.599,12
5002	Tecnologia da Informação	Suporte e Apoio A Atividades Fins	160.858,73
5004	Qualidade de Vida no Trabalho	Suporte e Apoio A Atividades Fins	3.461,80
5005	Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Suporte e Apoio A Atividades Fins	3.787,50
5006	Comunucação e Telecomunicação	Suporte e Apoio A Atividades Fins	49.907,18
5008	Modernização e Manutenção da Estrutura Física	Suporte e Apoio A Atividades Fins	148.299,34
5010	Modernização do Parque de Informatica (Hardware e	Suporte e Apoio A Atividades Fins	19.446,30
5012	Manutenção, Conservação e Locação de Veiculos	Suporte e Apoio A Atividades Fins	22.212,65
5013	Aquisição de Bens de Consumo	Suporte e Apoio A Atividades Fins	2.000,00
5014	Contribuição Regimental	Suporte e Apoio A Atividades Fins	612.294,00
5015	Despesas Financeiras	Suporte e Apoio A Atividades Fins	2.929,53
5016	Obrigações Legais	Suporte e Apoio A Atividades Fins	26.837,13
5020	Emprestimo e Encargos Junto ao CFC	Suporte e Apoio A Atividades Fins	99.906,50
TOTAL			**3.608.708,00**

4.6 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O Plano de Contratações Anual é um documento que consolida de forma sistematizada as contratações e renovações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.

Com o levantamento prévio das contratações, pretende-se dispor de dados e informações gerenciais que permitirão à gestão obter um melhor planejamento das aquisições, bem como, das renovações contratuais, além de melhorias na governança e maior transparência e controle, considerando que o "plano de contratação anual" é um documento divulgado, obrigatoriamente, no portal do Conselho. Além disso, permite o alinhamento ao planejamento orçamentário anual.

Para a elaboração do Plano de Contratação Anual foram realizadas reuniões com as áreas demandantes e a de Licitações/Compras. Também foi verificado o alinhamento do plano à previsão constante na proposta orçamentária. Ressalta-se que após a homologação da proposta orçamentária pelo CFC, o Presidente do CRC procederá a aprovação do PCA por meio de Portaria.

Dessa forma, com o objetivo de alinhar o Plano de Contratações Anual ao Plano de Trabalho, foi elaborado o Anexo 03 - Plano de Contratações Anual, que contém todas as contratações de bens e serviços que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, vinculados aos projetos constantes no Plano de Trabalho.

5. ORÇAMENTO ANUAL

A elaboração do orçamento anual visa atender aos itens da Lei nº 4.320/64, que estatui normas acerca do controle orçamentário, dentre outros. As regras específicas para o Sistema CFC/CRCs, estão regulamentadas por meio da Resolução CFC nº 1.161/09, e as orientações anuais estão previstas na Instrução Normativa – IN VPCI Nº 01/2025.

Desta forma, o orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia está alinhado aos princípios orçamentários que visam estabelecer regras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência aos processos de elaboração, execução e controle do orçamento público.

O valor proposto do orçamento para o exercício financeiro de 2026 foi estimado em R$ 3.608.708,00, conforme detalhado nos próximos tópicos.

5.1 ESTIMATIVA DE RECEITA

As receitas correntes — compostas por anuidades, multas, juros, dívida ativa e outras fontes — foram estimadas com base na realização até julho de 2025, projetando-se o período de agosto a dezembro de acordo com a média dos últimos três exercícios (2023 a 2025).

As variáveis que serviram de base para os cálculos foram: valor da anuidade de acordo com a Resolução CFC nº 1.636/2021, número de profissionais ativos, expectativa de novos registros e, concomitantemente, baixas de registros, índice de inadimplência geral com base nos últimos anos, média histórica de arrecadação com multas, juros e receitas diversas.

Com base na metodologia de cálculo adotada e considerando o cenário econômico atual, as receitas estimadas para 2026 totalizam R$ 3.608.708,00, representando uma variação nominal de 9,42% em relação ao orçamento de 2025.

Contudo, o crescimento real projetado é de 7,42%, pois no exercício de 2025 não foi considerado o reajuste da anuidade de 4,42% (Resolução CFC nº 1.744/2024), enquanto para 2026 já se aplica o reajuste de 5%, resultando em aumento mais expressivo na previsão de receita.

Os recursos previstos no orçamento apresentam receitas próprias, oriundas das atividades de registro e fiscalização e as receitas vinculadas, cujos repasses são oriundos do CFC, para execução de projetos de educação continuada e de investimentos e inscrições em eventos e patrocínios.

Ainda em cumprimento ao art. 11 da Lei nº 4.320/64, as receitas foram segregadas em Receitas Correntes e Receitas de Capital, e serão detalhadas nos próximos tópicos.

5.1.1 RECEITAS CORRENTES

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, conceitua-se receitas correntes como:

> *"as oriundas de contribuições dos contabilistas e organizações contábeis, receitas patrimoniais, receitas de serviços e outras de natureza semelhante, bem como as transferências recebidas para atender às despesas de custeio*".

De acordo com o Plano de Contas do Sistema CFC/CRC, as receitas correntes apresentam a seguinte classificação:

- **Receitas de Contribuições:** são recursos oriundos das anuidades dos profissionais e organizações contábeis.
- **Exploração de Bens e Serviços:** compreende as receitas oriundas de aluguéis, recebimento de dividendos de ações de sua titularidade, emolumentos com inscrições, expedições de carteiras e certidões, patrocínios e publicidade inscrições, dentre outros
- **Receitas Financeiras:** são representadas pelas multas, juros de mora e atualização monetária sobre anuidades e multas e pelos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.
- **Receitas de transferências:** são receitas de subvenções provenientes de acordos firmados com o Conselho Federal de Contabilidade, valores decorrentes de repasse sobre a taxa de inscrição do Exame de Suficiência, bem como as receitas oriundas da emissão da carteira de identidade profissional, cujos recursos também são compartilhados como os CRCs.
- **Outras Receitas Correntes:** as receitas classificadas neste grupo decorrem de multas por ausência nas eleições, multas de infrações, indenizações, restituições e receitas não identificadas.

a) METODOLOGIA DE CÁLCULO

O valor do orçamento para o exercício de 2026 tem como base a realização da receita até o mês de julho do exercício vigente, projetando-se os meses de agosto a dezembro de acordo com a média dos anos de 2023 a 2025.

Foram incluídas as expectativas de:

- 238 novos registros de profissionais contadores;
- 8 registros de técnicos em contabilidade;
- 40 novos registros de organizações contábeis.

Adotou-se, ainda, meta conservadora de crescimento de 1% na base de registros, decorrente das ações voltadas à regularização de aprovados no Exame de Suficiência.

As baixas de registros foram projetadas com base nos indicadores da Gerência de Registro até julho/2025 e na média dos últimos três anos (2022–2024).

A modalidade Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) foi desconsiderada por ter representatividade inferior a 0,5% da base cadastral (apenas um registro em 2023).

Além disso, observou-se um decréscimo na base de profissionais registrados em relação a 2025, cuja repercussão financeira foi considerada nos cálculos atualizados.

QUADRO 5 - HISTÓRICO DE NOVOS REGISTROS E RESTABELECIMENTO DE REGISTRO

SÉRIE HISTÓRICA DO QUANTITATIVO DE NOVOS A REGISTROS												
	2025			2024			2023			*MÉDIA	VALOR DA ANUIDADE ATUAL	PREVISÃO DE RECEITAS
	(Jan - Jul)	(Agos - Dez)	Total	(Jan - Jul)	(Agos - Dez)	Total	(Jan - Jul)	(Agos - Dez)	Total	(Agos - Dez)	2025	2026
Contador	229	114	343	92	140	232	78	61	139	238	R$ 664,00	R$ 227.752,00
Téc. em Contabilidade	9	5	14	4	3	7	0	2	2	8	R$ 587,00	R$ 8.218,00
Org. Contábeis	2	0	2	0	0	0	1	0	1	1	R$ 1.668,00	R$ 3.336,00
SLU/Sociedade	29	15	44	29	21	50	9	14	23	39	R$ 329,00	R$ 14.476,00

Fonte: Sistema Eletrônico de Registros – julho/2025

QUADRO 6 - EVOLUÇÃO DE NOVOS REGISTROS

NOVOS REGISTROS PREVISTOS							
	2025			2026			
	Registrados (Jan - Jul)	*Previsão (ago - dez)	(A) Total Previsto 2025	**(B) Aumento de Registro em (%)	(A x B) Quantidade de Novos Registros Prevista para 2026	Valor da Anuidade 2025	Previsão de Receitas 2026
Contador	229	114	343	33%	114	R$ 664,00	R$ 75.696,00
Téc. em Contabilidade	9	5	14	36%	5	R$ 587,00	R$ 2.935,00
Org. Contábeis	2	0	2	0%	0	R$ 1.668,00	R$ 0,00
SLU/Sociedade	29	15	44	34%	15	R$ 329,00	R$ 4.935,00

Fonte: Sistema Eletrônico de Registros – julho/2025

Assim, estimou-se uma proporcionalidade no número de baixas de registros da seguinte forma:

QUADRO 7 - EVOLUÇÃO DAS BAIXAS - CONTADOR E TÉCNICO EM CONTABILIDADE

BAIXA DE REGISTROS PROFISSIONAIS						
Mês	2024	2023	2022	Média	Valor da Anuidade Proporcional 2024	Perda de Receita
Jan (1/12avos)	40	46	53	**46**	R$ 53,00	R$ 2.455,67
Fev (2/12avos)	38	39	23	**33**	R$ 106,00	R$ 3.533,33
Mar (3/12avos)	8	18	17	**14**	R$ 159,00	R$ 2.279,00
Abr -Dez	102	96	110	**103**	R$ 636,00	R$ 65.296,00
TOTAL				**197**	**R$ 954,00**	**R$ 73.564,00**

Fonte: Sistema Eletrônico de Registros – julho/2025

QUADRO 8 - EVOLUÇÃO DAS BAIXAS - ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

BAIXAS DE REGISTROS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS						
	2024	2023	2022	Média	Valor da Anuidade Proporcional 2024	Perda de Receita
Jan (1/12avos)	0	1	1	**1**	R$ 133,16	R$ 88,77
Fev (2/12avos)	0	0	1	**0**	R$ 266,33	R$ 266,66
Mar (3/12avos)	4	0	1	**2**	R$ 399,50	R$ 665,83
Abr -Dez	1	2	1	**1**	R$ 1.598,00	R$ 2.130,67
TOTAL				**4**	**R$ 2.396,99**	**R$ 3.151,93**

Fonte: Sistema Eletrônico de Registros – julho/2025

QUADRO 9 - EVOLUÇÃO DAS BAIXAS - SLU/SOCIEDADE

BAIXA DE REGISTROS SLU						
Mês	2024	2023	2022	Média	Valor da Anuidade Proporcional 2024	Perda de Receita
Jan (1/12avos)	1	0	0	**0**	R$ 26,33	R$ 0,00
Fev (2/12avos)	0	0	0	**0**	R$ 52,66	R$ 0,00
Mar (3/12avos)	2	0	0	**1**	R$ 79,00	R$ 79,00
Abr -Dez	1	1	0	**1**	R$ 316,00	R$ 316,00
TOTAL				**0**	**R$ 473,99**	**R$ 395,00**

Fonte: Sistema Eletrônico de Registros – julho/2025

Quanto à inadimplência, com base nos relatórios disponíveis no Sistema Gerencial, até o mês de julho os profissionais apresentaram um índice de 32,77% e as organizações contábeis registraram 17,34%.

Em comparação ao mesmo período de 2024, verificou-se redução significativa entre profissionais (de 44,58% para 32,77%) e aumento moderado entre organizações (de 14,29% para 17,34%).

A redução parcial da inadimplência decorre das ações de cobrança intensificadas via:

- E-mails automatizados;

- Ligações telefônicas;
- Mensagens de WhatsApp;
- Mutirões realizados de 1º a 31/08 e 22/09 a 31/10/2025.

No exercício de 2025, foi estabelecida como meta de fechamento a redução da inadimplência para 30%, considerando o comportamento histórico da arrecadação e os resultados obtidos com os mutirões e ações de cobrança realizados ao longo do ano.

Para 2026, no âmbito do planejamento institucional de recuperação da capacidade arrecadatória, o CRCRO adotará ações permanentes de melhoria da adimplência, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.545/2018 e o Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs.

Destacamos que, para atingir a meta as ações priorizadas são:

- ✔ Protesto em Cartório.
- ✔ Inclusão em Cadin
- ✔ Envio de E-mails Marketing
- ✔ Contato telefônico intensificado com os colaboradores.
- ✔ Execução Fiscal
- ✔ E-mails para Semana Regularização.
- ✔ Notificação de Inscrição em CDA.

b) PREVISÃO DE "OUTRAS RECEITAS CORRENTES" - Outras Informações Relevantes

As receitas com exploração de bens e serviços foram previstas da seguinte forma:

QUADRO 10 – PROJEÇÃO DE OUTRAS RECEITAS

Receitas	Valor	Cálculo
Receitas diversas (inscrições em eventos, Recuperação com Custos de Cobrança e recuperação de outras despesas)	R$ 120.123,00	Receitas estimadas com base na arrecadação até julho/2025, bem como, na expectativa de recebimento com inscrições em eventos previstos para 2026.
Subvenções (Exame de Suficiência)	R$ 140.272,00	Estimadas conforme item 3.11 na IN VPCI nº 01/2025.
Rendimentos de aplicações financeiras	R$ 282.380,00	Estimadas com base na arrecadação até julho e o previsto de agosto a dezembro/2025.

Os critérios e o detalhamento para a projeção das receitas estão demonstrados no Anexo 01 – Relatório de Previsão da Receita.

QUADRO 11 - OUTROS AJUSTES

Receita	Valor	Cálculo
Inscrição	115.500,00	Estima-se o recebimento de 1830 inscrições em três eventos, contemplando acadêmicos, profissionais da contabilidade e outros profissionais. Os valores de inscrição serão de R$ 50,00 para estudantes, R$ 100,00 para profissionais contábeis e R$ 150,00 para demais profissionais.
Recuperação de Custo com Cobrança e recuperação de outras despesas	4.623,00	Refere-se a 20% do valor previsto na conta 6.3.1.4.01.02.002 - Despesas com cobrança, conforme Resolução CFC n° 1.539/2018.
Fundos de Aplicação a CP	282.380,00	Estimado com base na perspectiva de recebimento dos rendimentos de aplicação considerando uma media dos ultimos tres anos.
Subvenções (Exame de suficiencia)	140.272,00	Estimada conforme item 3.11 da IN VPCI n° 01 de 12/08/2025

Fonte: Gerência de Contabilidade

5.1.2 RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital se caracterizam pela conversão de bens e direitos em espécie, bem como, no recebimento de recursos para investimentos. De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, conceituam-se *receitas de capital* como:

> *"Aquelas provenientes da alienação de bens, das operações de créditos autorizadas em decorrência das transferências recebidas para atender às despesas de capital e da amortização de empréstimos".*

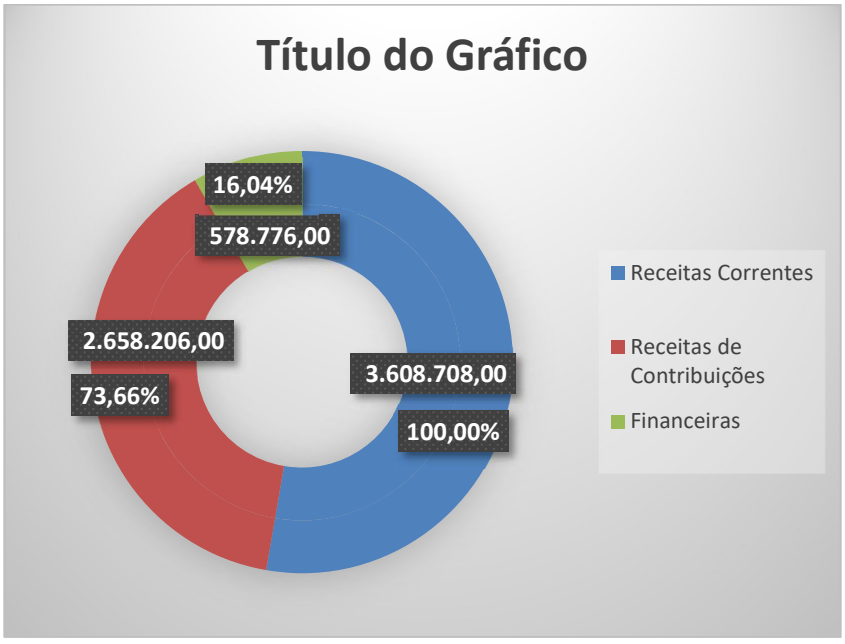
Para o exercício de 2026, não há previsão de receitas de capital no âmbito do CRC Rondônia.

5.1.3 DEMONSTRATIVOS DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA

QUADRO 12 – PROJEÇÃO DAS RECEITA

Código	Descrição	Total	%
6.2.1	**Receitas Correntes**	**3.608.708,00**	**100,00%**
6.2.1.1	Receitas de Contribuições	2.658.206,00	73,66%
6.2.1.2	Exploração de Bens e Serviços	130.043,00	3,60%
6.2.1.3	Financeiras	578.776,00	16,04%
6.2.1.4	Transferências Correntes	140.272,00	3,89%
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	101.411,00	2,81%
TOTAL DA RECEITA		**3.608.708,00**	**100%**

***** Esclarecemos que o valor total do grupo "Exploração de Bens e Serviços" inclui os valores relativos às inscrições vinculadas aos projetos de Educação Continuada, compondo sua base de receitas.



QUADRO 13 – DETALHAMENTO DA RECEITA PRÓPRIA E VINCULADA

Total da Receita (Corrente+capital)	**3.608.708,00**
Própria	3.352.936,00
Vinculada	255.772,00

As receitas próprias estão representadas pelas receitas de anuidades, juros, multas, receitas patrimoniais e os rendimentos provenientes de aplicações financeiras.

As receitas vinculadas são constituídas pelos repasses do CFC destinados a finalidades específicas, especialmente para o custeio do programa de Educação Continuada, incluindo os valores provenientes das inscrições em cursos integrados a esse programa.

5.2 FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Após a estimativa das receitas e definição do plano de ação da gestão, foram fixadas as despesas por meio dos projetos e atividades de acordo com a sua relevância e grau de prioridade.

Observou-se ainda a ordem estabelecida na IN VPCI N. º 01/2026 para despesas obrigatórias: pessoal e encargos, atividades finalísticas, despesas administrativas, despesas contratuais de caráter continuado, dentre outras.

De acordo com a natureza da despesa estabelecida na Lei n. º 4.320/64, as despesas foram segregadas em: despesas correntes e despesas de capital.

Considera-se despesas correntes os gastos de natureza operacional realizados pela administração para promover o funcionamento e a manutenção de suas atividades, e despesas de capital, aquelas que contribuem para a formação de um bem ou acréscimo a outro já existente, mediante aquisições ou incorporações, além das amortizações de dívidas e concessões de empréstimos.

5.2.1 DESPESAS CORRENTES

Seguindo a estrutura do plano de contas do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, as despesas correntes foram segregadas em: pessoal e encargos, uso de bens e serviços, financeiras, tributárias e contributivas e outras despesas correntes.

Para a fixação dos valores, considerou-se a execução realizada até julho de 2025,

projetando-se o período de **agosto a dezembro** com base na média de consumo dos últimos exercícios e nas necessidades previstas para 2026.

Abaixo estão demonstrados os critérios utilizados:

a) Pessoal e encargos: mantidos os valores da folha de pagamento de julho de 2025, sem previsão de reajuste salarial.

b) Os benefícios a pessoal de vale transporte, plano de saúde e vale alimentação foram corrigidos de acordo com a média dos últimos exercícios;

c) Uso de bens e serviços: os gastos com materiais de consumo foram estimados de acordo com a média de consumo dos últimos três anos acrescidos das aquisições necessárias para atender os projetos para 2026. Foram previstas também as despesas com serviços continuados e novas contratações.

d) Para as novas contratações e aquisições foi elaborado o Plano de Contratações Anual, que consolida as informações sobre os itens que a entidade planeja contratar no exercício subsequente, cumprindo dispositivo do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

e) Despesas financeiras: o CRCRO mantém contrato de empréstimo junto ao Conselho Federal de Contabilidade, obtido para reforma da atual sede, aprovado por meio da Deliberação CFC n. º 95/2020, sendo previsto para 2026 o pagamento da parcela 8 no montante de R$ 99.906,50 (noventa e nove mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos), sendo R$ 68.051,30 referente a principal e R$ 31.855,20 a juros.

f) Despesas Tributárias e Contributivas*:* foram previstas despesas com taxas de limpeza urbana, taxas de renovação de alvará e a principal delas, repasse de 1/5 (um quinto) da arrecadação legal na forma de cota-parte ao Conselho Federal de Contabilidade, conforme cálculos abaixo:

QUADRO 14 – COTA PARTE

DESCRIÇÃO		VALOR
RECEITAS CORRENTES		**3.608.708,00**
(-) EXCLUSÕES		**547.240,00**
6.2.1.2.02.09	Receitas Diversas	124.588,00
6.2.1.3.05	Remuneração de depósitos bancários e aplic. Fin	282.380,00
6.2.1.4	Transferências	140.272,00
BASE DE CÁLCULO		**3.061.468,00**
Cota-parte apurada (20%)		**612.293,20**

g) Outras despesas correntes: neste grupo foram contempladas as despesas com suprimentos de fundos, restituições de valores e sentenças judiciais, esta última, pela expectativa de trânsito em julgado de alguns processos cíveis com perda provável.

QUADRO 15 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

DESCRIÇÃO		VALOR
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	5.500,00
6.3.1.9.01.01.001	Senteças Judiciais	20.000,00
Total		**25.500,00**

Foram estimadas ainda, despesas com diárias, auxílio deslocamento, passagens, estacionamento, pedágio, cursos e eventos, condomínios, e outras despesas necessárias ao funcionamento da entidade cujo detalhamento poderá ser visualizado no Anexo 03 - Relatório de Orçamento Analítico da Despesa.

5.2.2 DESPESA DE CAPITAL

O orçamento para as despesas de capital foi de *R$ 83.051,30*. Como descrito abaixo.

Para o exercício de 2026, não há previsão de outras despesas dessa natureza no âmbito do CRCRO.

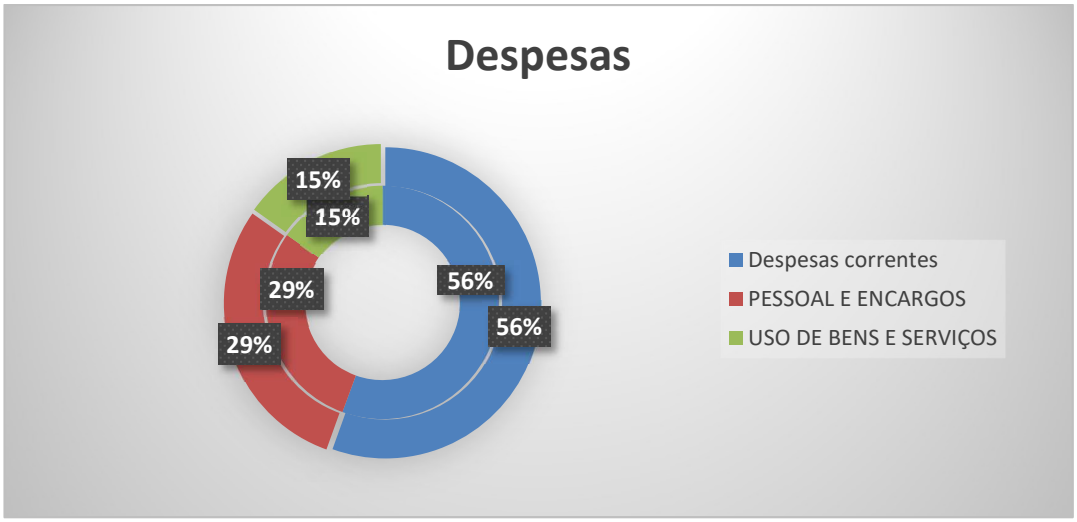
QUADRO 16 – DESPESAS DE CAPITAL

Código	Descrição	Total
6.3.2	**Despesas de Capital**	**83.051,30**
6.3.2.1.01.01.004	ESTUDOS E PROJETOS	15.000,00
6.3.2.3.01.01.002	AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SEDE	68.051,30

5.2.3 DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

QUADRO 17 – DESPESAS CORRENTE E CAPITAL

Código	Descrição	Total	%
6.3.1	**Despesas correntes**	**3.525.656,70**	**97,70%**
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.858.236,38	51,49%
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	964.653,16	26,73%
6.3.1.4	FINANCEIRAS	52.309,73	1,45%
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	624.401,12	**17,30%**
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.056,31	**0,72%**
6.3.2	**Despesa de Capital**	**83.051,30**	**2,30%**
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	15.000,00	**0,42%**
6.3.2.3	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	68.051,30	**1,89%**
TOTAL DA RECEITA		**3.608.708,00**	**100%**



6. CONCLUSÃO

O planejamento orçamentário foi elaborado em cumprimento das funções elementares do Conselho, de acordo com a disponibilidade e a capacidade de recursos a serem arrecadados para o exercício de 2026 de forma a definir e demonstrar as prioridades da gestão, alinhado as diretrizes CFC, no que tange ao desenvolvimento de projetos e programas que atendam às necessidades e aos anseios da classe contábil, entidades sindicais e estudantis, enfim, de toda a sociedade.

Vale destacar ainda que, o planejamento para a gestão de pessoas, a previsão para os investimentos na gestão de tecnologia da informação e bens patrimoniais, bem como as contratações para a gestão das atividades finalísticas e administrativas estão alinhados ao planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs e serão controlados e medidos através de indicadores e por meio do Sistema de Plano de Trabalho, cujos resultados serão demonstrados no Relatório de Gestão.

Desta forma, avalia-se que o planejamento estabelecido nesse processo é essencial para o crescimento da visão sistêmica dos Conselhos, além de permitir à sociedade, uma melhor compreensão sobre a forma de elaboração do processo orçamentário do Conselho, o qual exige racionalidade na gestão e alocação dos recursos, bem como a modernização na implementação de controles e monitoramento dos indicadores de gestão.

Portanto, a forma de elaboração do processo demonstra a preocupação no cumprimento da missão de promover o desenvolvimento da profissão contábil e de atuar como fator de proteção da sociedade da gestão, bem como, em primar pela transparência e o compromisso do controle de gastos, de forma a obter o equilíbrio orçamentário e financeiro.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIR GENOR BEVILAQUA
Data: 14/11/2025 13:28:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA
PRESIDENTE

ANEXOS

Estes anexos deverão ser enumerados conforme sequência do Regional

- Anexo I: ORÇAMENTO ANALÍTICO – RECEITA

- Anexo II: ORÇAMENTO ANALÍTICO – DESPESA

- Anexo III: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL